



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

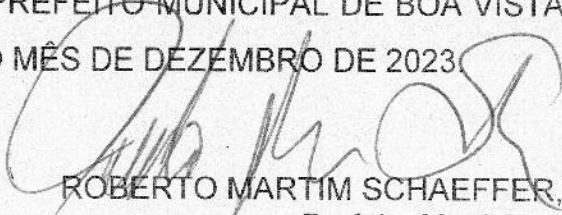
**CONCLUI SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 367, DE 03 DE
AGOSTO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

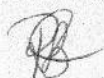
CONCLUI a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
instaurada pela Portaria nº 367, de 03 de agosto de 2023, em decorrência do
Protocolo nº 1314/2023, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão
Processante e Parecer Jurídico pelo encerramento da Sindicância
Investigatória, determinando o pagamento dos valores apurados (observado
Parecer Jurídico) e o arquivamento do expediente, com base no artigo 172, §
4º, inciso III, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

Dê-se ciência ao Servidor.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/12/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.